

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 141/1996 de 4 de Julho

Considerando que, através da Resolução n.º 20/96, de 15 de Fevereiro, o Governo autorizou o lançamento de um concurso público para a adjudicação da empreitada de infraestruturas eléctricas, telefones e pavimentação dos arruamentos, do loteamento do Caminho da Levada - São Miguel.

Considerando a apreciação feita às propostas recebidas e atendendo aos critérios de selecção enunciados no Programa do Concurso.

Assim, no uso dos poderes que são conferidos pela alínea h) do artigo 56.º do Estatuto Político - Administrativo da Região Autónoma dos Açores e ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/ 96/A, de 12 de Abril, o Governo resolve:

1 - Adjudicará empresa I.E.I - Instalações Eléctricas Industriais, a empreitada de infraestruturas eléctricas, telefones e pavimentação dos arruamentos do loteamento do Caminho da Levada - São Miguel, pelo valor de 63 093 183\$, acrescidos do IVA, sendo os trabalhos que se regem por preço global no valor de 60 460 983\$ e por série de preços na quantia de 2 632 200\$, e com o prazo de execução de 120 dias.

2 - A presente resolução entra imediatamente em vigor.

Aprovada em Conselho, Santa Cruz, Flores, 20 de Junho de 1996. - O Presidente do Governo, Alberto Romão Madruga da Costa.